

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Católica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA.

**A GERAL:**

**1** – “Na relação de documentos de projeto listado no caderno de encargos, não encontramos no edital. É para desconsiderar a relação de documentos?”

Está no Edital alguns desenhos que não consta na relação de documentos de projeto.

Solicitamos quais os desenhos válidos para se considerar?”

**RESPOSTA:** Os projetos estão publicados no item: ANEXO II (parte 2) da republicação do edital (segunda versão alterada).

Estes são os desenhos válidos.

**2** – “Relação dos serviços de Recuperação – Serviço 7 indica “Reparos profundos de forma generalizada em vigas de concreto armado (Berços 102 e 106)”. Não consta no edital desenhos do Berço 102.

Solicitamos o seu envio. (Na relação de documentos são listados os desenhos).”

**RESPOSTA:** O Objeto da Concorrência é: Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Católica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA.

Assim, desconsiderar “Reparos profundos de forma generalizada em vigas de concreto armado do Berços 102. Será apenas dos berços 103 e 106 e qualquer informação que não seja escopo/objeto da concorrência 004/2018-EMAP.

**3** – “No projeto executivo indica que o Berço 101 a superestrutura será totalmente reformulada. No edital não consta qualquer peça desenhada.

Solicitamos o seu envio. (Pag. 27 a 32)”

**RESPOSTA:** O Objeto da Concorrência é: Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Católica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA.

O questionamento 3 não faz parte do escopo da concorrência, portanto, desconsiderar “o Berço 101. A superestrutura será totalmente reformulada “.

Desconsiderar qualquer informação que não seja escopo do objeto desta Concorrência 004/2018-EMAP.

**4** – “No projeto executivo indica que o Berço 102 a superestrutura será totalmente reformulada. No edital não consta qualquer peça desenhada.

Solicitamos o seu envio. (Pag. 32 a 37)”

**RESPOSTA:** O Objeto da Concorrência é: Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA.

O questionamento 3 não faz parte do escopo da concorrência, portanto, desconsiderar “o Berço 101 a superestrutura será totalmente reformulada “. Desconsiderar qualquer informação que não seja escopo do objeto desta Concorrência 004/2018-EMAP.

**5** – “No projeto executivo indica que o Berço 104 a superestrutura será totalmente reformulada. No edital não consta qualquer peça desenhada.

Solicitamos o seu envio. (Pag. 42 a 45)”

**RESPOSTA:** O Objeto da Concorrência é: Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA.

O questionamento 3 não faz parte do escopo da concorrência, portanto, desconsiderar “o Berço 101 a superestrutura será totalmente reformulada “. Desconsiderar qualquer informação que não seja escopo do objeto desta Concorrência 004/2018-EMAP.

**6** – “Foi efetuado um novo levantamento das patologias no concreto armado? Os desenhos de forma geral não sofreram alterações, no entanto as quantidades da QQP sofreram, no nosso entender muitas alterações.

Os projetos vão ser revisados?”

**RESPOSTA:** Não foi efetuado um novo levantamento das patologias e de forma. A projetista revisou os quadros de quantidade de patologias. Não será necessário revisar os projetos.

## **B Berço 103**

**1** – “Estacas previstas a interver conforme projeto não foram alteradas, e de acordo com a resposta aos questionamentos devido ao tempo de levantamento das patologias poderá ser determinado pela fiscalização aumentar a sua intervenção.

Solicitamos esclarecimento quais as estacas a interver visto que as quantidades previstas agora foram reduzidas em 72%, não estando conforme os desenhos enviados. (Desenhos não sofreram alterações neste novo Edital).”

**RESPOSTA:** Foi revisada a metodologia de recuperação/proteção das camisas dos pilares dos berços 103 e 106. Na região de variação da maré, será protegido apenas os pontos que estão apresentando corrosão profunda nas camisas e que já atingiram ou estão prestes a atingir o concreto dos pilares. Não houve alteração de projeto.

**2** – “Conforme indicado nas especificações técnicas toda a estrutura de concreto é necessário um sistema de proteção superficial, conforme item 2.1.1.28. Na revisão do edital foi reduzida a sua área em aproximadamente 10.000m<sup>2</sup>.

Na nossa análise a área prevista agora não cobre todos os elementos de concreto do berço. Quais os elementos de concreto que consideramos no item 2.1.1.28?”

**RESPOSTA:** 2.1.1.28 - SERVIÇOS PARA TRATAMENTO E PROTEÇÃO DO CONCRETO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS - RESINA EPÓXI DE BASE AQUOSA, DISPERSÃO EM SOLVENTE – Após toda recuperação pontuais das patologias, será aplicado resina epóxi em toda a parte inferior e na parede frontal do berço, conforme especificação. Os quantitativos foram revisados pela projetista.

**3** – “Item 2.1.1.16 e o item 2.1.1.17 são idênticos na descrição do serviço e quantidade.

Qual o item a considerar?”

**RESPOSTA:** Realmente é o mesmo serviço. Considerar apenas o item 2.1.1.16 com o quantitativo de 854,00 m<sup>2</sup>. Está disponibilizado no site Errata à versão alterada no Edital com as devidas correções.

**4** – “No cap. 2.1.1 Recuperação estrutural: quantidades em diversos itens no nosso entender não estão conforme as metodologias indicadas nas especificações técnicas. Devemos considerar e analisar as quantidades de forma separada/independente à patologia ? Solicitamos vossa análise.”

**RESPOSTA:** A proponente deverá fazer sua proposta orientado pela documentação publicada no edital (segunda versão alterada) da concorrência.

**5** – “Na questão 28 anterior foi indicado pela EMAP para considerar uma área de 4.352,28m<sup>2</sup> no que respeita ao tratamento das superfícies de concreto.

Não encontramos na nova QQP qual o item a considerar. Solicitamos vossa análise.”

**RESPOSTA:** A projetista revisou a QQP. A proponente deverá fazer sua proposta orientado pela documentação publicada no edital (segunda versão alterada) da concorrência.

**6** – “Item 2.5.1 e 2.5.2 marcação do piso considerada na QQP é muito inferior à tabela revisada nos desenhos. Qual a área que devemos considerar? Caso seja da QQP qual a zona de pintura a considerar no desenho?”

**RESPOSTA:** pintura de sinalização de caminho seguro e faixa de bordo dos berços para os pedestres. Desenhos 2017.14-DS-SIN-1001-0001=R03 e 2017.14-DS-SIN-1001-0002=R03 – considerar as áreas do QQP.

**7** – “Item 2.4.2.1 das tampas de concreto existentes é para considerar 0,41m<sup>2</sup>. Solicitamos confirmação pois não entendemos a quantidade prevista na QQP.”

**RESPOSTA:** Esta quantidade está correta.

**8** - Item 2.1.1.12 qual a taxa de armação a considerar por m<sup>2</sup>?

**RESPOSTA:** 2.1.1.12 - SERVIÇOS DE ANCORAGEM DE BARRAS NO CONCRETO: Este item será medido por unidade e não por m<sup>2</sup>. A correção foi publicada em errata

**9** – “A relação do item 2.1.1.19 e 2.1.1.20 “Furo em concreto.....” e o item 2.1.1.21 “Limpeza interno do furo.”, não entendemos as quantidades previstas na QQP. A soma dos furos 8.405 unidades e a limpeza 13.325 unidades. Solicitamos vossa análise.”

**RESPOSTA:** o escopo deste contrato é recuperação/proteção das estruturas dos berços, cujas quantidades de serviços não é possível quantificar com certeza as quantidades de cada serviço. Todo serviço será pago pela quantidade real executada com o acompanhamento e aprovação da fiscalização.

**10** – “As quantidades indicadas no desenho 2017.14-DS-SCE-1203-0002 Revisão 03 (Recuperação das Vigas), de aço CA-50, graute subaquático, argamassa polimérica não são coincidentes com a QQP nova. Qual as quantidades que devemos considerar ?”

**RESPOSTA:** SERVIÇOS PARA TRATAMENTO E PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE ESTACAS METÁLICAS DOS TRECHOS DE VARIAÇÃO DE MARÉ (ZVM) - ARGAMASSA POLIMÉRICA TIXOTRÓPICA ESPESSURA ATÉ 10MM SUBAQUÁTICA (ARGAMASSA SUBAQUÁTICA WEBER.REP UW P505) - COMP0126

Para Recuperação de concretos das estruturas - GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL – SIKAGRAUTE - COMP0155.

### **C Berço 106**

1 – “Estacas previstas a interver conforme projeto não foram alteradas, e de acordo com a resposta aos questionamentos devido ao tempo de levantamento das patologias poderá ser determinado pela fiscalização aumentar a sua intervenção.

Solicitamos esclarecimento quais as estacas a interver visto que as quantidades previstas agora foram reduzidas em 66,5%, não estando conforme os desenhos enviados. (Desenhos não sofreram alterações neste novo Edital)”

**RESPOSTA:** Conforme resposta do item 1 – Berço 103.

2 – “Conforme indicado nas especificações técnicas toda a estrutura de concreto é necessário um sistema de proteção superficial, conforme item 2.1.1.28. Na revisão do edital foi reduzida a sua área em aproximadamente 19.210m2.

Na nossa análise a área prevista agora não cobre todos os elementos de concreto do berço. Quais os elementos de concreto que consideramos no item 2.1.1.28?”

**RESPOSTA:** Conforme resposta do item 2 – Berço 103.

“3 - Item 3.1.1.18 e o item 3.1.1.19 são idênticos na descrição do serviço e quantidade. Qual o item a considerar?”

3.1.1.18	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA COM DISCO DE DESBASTE, ATÉ 0,5CM DE PROFUNDIDADE	M2	307,00	R\$	42,20	R\$	12.955,40	0,03%		COMP0163
3.1.1.19	INEJEÇÃO DE MICROCIMENTO (COMPOSIÇÃO REFERÊNCIA Nº 4512 / ORSE)	M2	307,00	R\$	546,84	R\$	167.879,88	0,37%		COMP0166

**RESPOSTA:** conforme é demonstrado na tabela acima, as quantidades são as mesmas (coincidência), porém os serviços e os custos unitários são diferentes.

4 – “No cap. 3.1.1 Recuperação estrutural: quantidades em diversos itens no nosso entender não estão conforme as metodologias indicadas nas especificações técnicas. Devemos considerar e analisar as quantidades de forma separada/independente à patologia ? Solicitamos vossa análise.”

**RESPOSTA:** Conforme resposta do item 4 – Berço 103.

5 – “Solicitamos esclarecimento da questão anterior n.40, pois no nosso entender a resposta que foi dada é de outra questão. Trata-se de uma verificação que foi feita no local quando foi efetuada a visita técnica, sendo imprescindível toda remoção de instalações existentes que se encontram junto ao pavimento não sendo possível executar a nova laje prevista.”

**RESPOSTA:** A recuperação do pavimento do berço 106, conforme projeto, será executada onde é possível. Nos locais em que as interferências não possibilitar deverá ser feito a limpeza e aplicação de camada protetora de graute e/ou pintura epóxi.

6 – “Item 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.4 marcação do piso considerada na QQP é muito inferior à tabela revisada nos desenhos. Qual a área que devemos considerar? Caso seja da QQP qual a zona de pintura a considerar no desenho?”

**RESPOSTA:** Conforme resposta do item 6 – Berço 103.

7 – “A relação do item 3.1.1.12 “Furo em concreto.....” e o item 3.1.1.13 “Limpeza interno do furo.”, não entendemos as quantidades previstas na QQP. A furação são 42,57 unidades e a limpeza 18.630,57 unidades. Solicitamos vossa análise.”

**RESPOSTA:** Todo serviço será pago pela quantidade real executada com o acompanhamento e aprovação da fiscalização.

#### **D Novos Cabeços**

1 – “Não encontramos projeto (Peças desenhadas) para o capítulo 3.5 Instalação dos Novos Cabeços. Solicitamos elementos para as demolições indicadas na QQP, para os elementos novos de concreto armado e o desenho do novo cabeço.”

**RESPOSTA:** Como se trata de fornecimento e substituição de cabeços não há projeto.

2 – “Na especificação técnica indica demolições, formas, aço CA-50, concreto e cabeço modelo soldado em aço ASTM a36 com chumbadores. Não encontramos elementos para orçar os trabalhos indicados.”

**RESPOSTA:** Os itens a serem orçados constam nos itens da Planilha Orçamentária 3.5.1 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DE CABEÇOS EXISTENTES e 3.5.2 - INSTALAÇÃO DOS NOVOS CABEÇOS.

São Luís/MA, 28 de setembro de 2018.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP